

PEDREIRA FERNAO DIAS S.A.

CNPJ nº: 31.751.850/0001-55

NIRE: 31300145603

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PEDREIRA FERNAO DIAS S.A.

Venho, através do presente Edital de Convocação, convocar todos os acionistas da **PEDREIRA FERNAO DIAS S.A.**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº 31.751.850/0001-55, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se de modo exclusivamente digital, no dia 18 de julho de 2024, às 15h00 (quinze horas), em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, mais da metade das ações com direito a voto, e em segunda convocação, no dia 25 de julho de 2024, às 16h00 (dezesesseis horas), a ser instalada com qualquer número de acionistas, em qualquer caso, por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, por meio de plataforma de videoconferência, a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 381 Fernão Dias, KM 567, Zona Rural, em Oliveira/MG, CEP 35.540-000, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) Deliberar sobre a alteração da dinâmica e da composição da Administração de Companhia, mediante a extinção do Conselho de Administração, alteração do número de membros da Diretoria e realocação de competências.
- (ii) Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o que for deliberado pelos acionistas com base no item "i" acima.
- (iii) Ratificar a assinatura do Termo Particular de Cessão de Direitos e Outras Avenças, celebrado pela Companhia em 09 de fevereiro de 2024.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como podem ser solicitados aos membros da Administração.
2. Nos termos da IN DREI 81/20 e art. 126 da Lei 6.404/76, para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de sócio pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o sócio pessoa jurídica. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º, da Lei 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a

qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

3. Solicito, nos termos da IN DREI 81/2020 e art. 10, parágrafo único do Estatuto Social, que os documentos necessários à participação na Assembleia, indicados no item acima, sejam apresentados pelos acionistas até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos seguintes e-mails: jeronimo@jvnadvogados.com.br ; bruna@jvnadvogados.com.br.


4. Nos termos da IN DREI 81/20, a Assembleia, em primeira convocação, será realizada de modo exclusivamente digital, por meio do seguinte link do sistema eletrônico Microsoft Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjkyN2MxNzQtYjMzYy00OTJhLTk4NDgtMDE3Y2E0NTNkZmI1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f2605174-d569-461a-9eaf-17a1bd02be39%22%2c%22Oid%22%3a%224c283c40-e491-484e-8bd7-b06946a19ab5%22%7d

Caso haja segunda convocação, será por meio do seguinte link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDgzZDcyNTgtM2I4Ni00OTJmLTk5N2EtYWVlNWVhZmI0Mjdh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f2605174-d569-461a-9eaf-17a1bd02be39%22%2c%22Oid%22%3a%224c283c40-e491-484e-8bd7-b06946a19ab5%22%7d

A participação na Assembleia, bem como o exercício do direito de voto na deliberação das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico previamente indicado.

DocuSigned by:

3378E577B3354A5...

DANTE GUIMARÃES CORRADI REIS

Presidente do Conselho de Administração